



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 2.471, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Altera redação dos incisos do Artigo 1º, do Decreto nº 1.612, de 24 de Agosto de 2.006, modificado pelos Decretos nºs 1.668/2.007; 1.749/2.008; 1.769/2.008; 1.889/2.010; 1.971/2.011; 2.063/2.012, 2.166/2.013, de 04 de Abril de 2013 e 2.378/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º – Ficam alterados os incisos do Artigo 1º, do Decreto nº 1.612, de 24 de Agosto de 2006; modificado pelos Decretos nºs 1.668 de 06 de março de 2.007; 1.749, de 21 de Fevereiro de 2.008, 1.769, de 20 de junho de 2.008, 1.889, de 02 de Março de 2.010; 1.971, de 19 de Abril de 2.011; 2.063, de 15 de Maio de 2.012, 2.166, de 04 de Abril de 2.013, 2.309 de 02 junho de 2014 e 2.378, de 23 de fevereiro de 2015, em função das mudanças processadas pelas Leis Municipais nºs 2.776, de 21 de Fevereiro de 2.008; 2.817, de 20 de Junho de 2.008, 3.011 de 02 de Março de 2.010; 3.120, de 19 de Abril de 2.011; 3.244, de 15 de Maio de 2.012; 3.327, de 04 de Abril de 2.013, 3.445, de 30 de abril de 2.014 e 3.565 de 31 de Março de 2015, que passam a ter a seguinte redação:

I – Supervisor de Ensino, Teto Salarial de R\$ 5.815,00 (cinco mil, oitocentos e quinze reais)

II – Diretor de Escola, Teto Salarial de R\$ 5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

III – Assistente Técnico Pedagógico, Teto Salarial de R\$ 4.765,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

IV – Vice- Diretor de Escola, Teto Salarial de, R\$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

V – Coordenador Pedagógico, Teto Salarial de R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais)”

Artigo 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.016.

Pedreira (SP) 01 de Julho de 2.016.

Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Luiz Antonio Cozer

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos